



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.8104 - Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 24 e 25 de julho de 2017, em razão do feriado de aniversário do Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 19 de julho de 2017.


Dejour de Paula Ferreira
Presidente

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RIO ELIAS – ADECORE do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de julho de 2017, tendo por sala de reuniões da Empresa Comercio e Exportação de Cereais Rio Elias, no Município de Bom Sucesso do Sul – PR.

ORDEM DO DIA
Assuntos Gerais;
Resolução da Associação.

A Assembleia tem seu início marcado para as 18h00min em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados em condições de votar, em Segunda convocação, meia hora após, às 18h30min, com a presença da metade e mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira convocação, meia hora após, às 19h00min, com a presença de qualquer número de associados em condições de votar.

Bom Sucesso do Sul – PR, 10 de julho de 2017.

MAURI MUNARETTO
Presidente

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Súmula Normativa Nº 28, de 30/11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CPF:	718.407.539 -XX	PATO BRANCO – PR
Nº CONTRATO:	273333-0	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3893921	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3918010	
TÍTULOS VENCIDOS:	1487725: R\$ 413,96 1507176: R\$ 368,96 1517251: R\$ 368,96	
TOTAL DE DIAS EM ABERTO:	100 DIAS	
VALOR NOMINAL:	R\$ 1.151,88	
VALOR ATUALIZADO:	R\$ 1.195,02	

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Súmula Normativa Nº 28, de 30/11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CNPJ:	17.188.515/0001 - XX	HONORIO SERPA – PR
Nº CONTRATO:	45322-0	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3996135	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-4042283	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-4042291	
TÍTULOS VENCIDOS:	1492257: R\$ 359,21 1501834: R\$ 413,21 1511559: R\$ 474,63 1521609: R\$ 386,21	
TOTAL DE DIAS EM ABERTO:	95 DIAS	
VALOR NOMINAL:	R\$ 1.633,26	
VALOR ATUALIZADO:	R\$ 1.692,52	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017

O VEREADOR DEJAR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis nos dias 24 e 25 de julho de 2017, em razão dos feriados de aniversário do Município de Mariópolis. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mariópolis, 19 de julho de 2017. Dejar de Paula Ferreira Presidente

CODAPAR Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR
CNPJ/MF 76.494.459/0001-50

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/17**

OBJETO:
ALIENAÇÃO, POR VENDA, DE IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO / PARANÁ, MATRÍCULAS Nº 1.266 E 1.268, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.
EDITAL – ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VENDA:
5.2 – Condições de Pagamento:
FICA ALTERADO O ITEM PARA:
b) – CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:
Será aplicada a fórmula para obtenção do Valor Presente, sendo acatada a proposta de maior "Vp":
Vp = (Tx ; Npar ; - R\$par) + R\$entr
Onde:
Vp = Valor Presente
Tx = Taxa 1,2% (um virgula dois por cento)
Npar = Número de parcelas saldo
R\$par = Valor da parcela saldo
R\$entr = Valor da entrada 50% (cinquenta por cento)
Os demais termos do Edital permanecem inalterados. Em razão das alterações referidas os prazos passam a ser os seguintes:
- Recebimento dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO, fica determinado o dia 22.08.2017 até as 09:50.
- O início da abertura dos envelopes ocorrerá as 10:00 horas do dia 22.08.2017.

Curitiba, 19 de julho de 2017
Jorge Tadeu Skora
Presidente CPL

EDITAL DE LOTEAMENTO

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho, Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR.

FAZ SABER, a todos os interessados que o presente Edital, vem em dele conhecimento tiverem, que se acham DEPOSITADOS perante esta Serventia, sito à Rua Paraná, nº 1827, nesta cidade de Pato Branco-PR, como determina o art. 19 da Lei nº 6.766/79, os AUTOS, contendo documentos exigidos pelo art. 18, da citada Lei, para registro do loteamento denominado de LOTEAMENTO TONHOLO VI, situado nesta Comarca, com a área total de 79.884,03m², constante da matrícula nº 49.980, do livro 2, deste Ofício, o qual será dividido em 8 quadras, e estas por sua vez serão subdivididas em 52 lotes e 4 ruas, de propriedade de TonhoLO Empreendimentos Imobiliários Ltda e Município de Pato Branco, conforme memorial descritivo e projetos aprovados pelo Município de Pato Branco - PR, em 02.12.2016, processo nº 365456 e Alvará nº 19.642/16, de 09.01.2017, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, na conformidade com o parágrafo 1º do citado artigo 19, da lei 6.766, sendo que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, será registrado o referido loteamento. Pato Branco, 11 de Julho de 2017. Dou fé. A Oficial Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho.

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Titular



SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, CNPJ 05.528.196/0014-20, IE 90.652.078-82. Atividade: Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas. Endereço: Rodovia PR 449 Km 2,25. Interior do Município de Palmas, Estado do Paraná. Validade: 17/07/2021



ATO DO GESTOR Resolução Nº 119 de 19 de julho de 2017

Nomeia comissão de Sindicância e Processo Disciplinar do empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – Conims.
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições...
O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico
www.conims.com.br <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2017 CONTRATADA: Policlínica Chopinzinho Ltda

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 014/2017, celebrado em 22 de março de 2017.
Data: 14/06/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2017 CONTRATADA: Policlínica Chopinzinho Ltda

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 025/2017, celebrado em 18 de abril de 2017.
Data: 14/06/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2015 CONTRATADA: Viação Maniatur Ltda

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 030/2015, celebrado em 08 de junho de 2015.
Data: 06/06/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 194/2016 CONTRATADA: Hospital e Maternidade São Sebastião Ltda

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 194/2016, celebrado em 14 de setembro de 2016.
Data: 22/06/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 252/2016 CONTRATADA: Instituto Policlínica PB

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 252/2016, celebrado em 29 de novembro de 2016.
Data: 19/06/2017

Pato Branco 18 de julho de 2017
Altair José Gasparetto

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DO GESTOR Resolução Nº 120 de 19 de julho de 2017.

Concessão de diária a empregado, pela prestação de serviço fora do domicílio.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público c...
O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado nos seguintes endereços eletrônicos:
www.conims.com.br. E <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>.

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa BABINSKI & DIAS LTDA com CNPJ 10.624.215/0001-37 comunica o extravio de um bloco de notas fiscais com numeração de 001 a 050, Conforme Boletim de Ocorrência 824875/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

As 09h00min, do dia 19 (dezenove) de maio de 2017 (dois mil e dezessete), em sessão aberta ao público, reuniram-se a Prefeitura Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.332 de 06 de Janeiro de 2017, abaixo relacionados, responsáveis pelo procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 37/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais especializados, para ministrar aulas de danças tradicionais gaúchas, à fim de incentivar a cultura gaúcha e entender a importância de cultivar o trabalho, conforme especificações do termo de referência. Altair José Gasparetto, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas recebendo propostas e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. A Prefeitura conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2007, no edital e seus anexos do referido Pregão. Dado início a Sessão, tendo em vista que não houve nenhuma apresentação interessada para participar do certame, assim o presente processo licitatório foi declarado DESERTO. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Bruna Manfroi
Pregoeira
Equipe de Apoio
Emerson Pillorgetto
Luciano Cornelli
Andréia Zanella
Ademir Renato Bronca